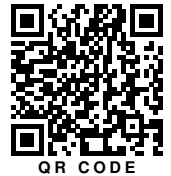




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 20 de julho de 2018 • Ano II • Edição N° 3600



### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL N° 01/2018) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMG</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA</b> .....	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	20
ERRATA   ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018) .....	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 01/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**  
**ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ 2018**  
**2º CORRIDA RÚSTICA**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte convida a todos os atletas praticantes de corrida amadora, para participar da 2ª Corrida Rústica em comemoração ao 56º aniversário de Emancipação. O evento será realizado no dia 29 de julho de 2018, com percurso de 3km saindo do entroncamento até a Praça principal de Mar Grande.

**1. OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste Edital a participação de atletas amadores de ambos os sexos, a fim de fomentar a prática da atividade física promovendo a saúde, como também da modalidade esportiva, revelando participantes e estimulando a prática para o atletismo.

1.2 O Projeto é desenvolvido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, no qual visa incentivar e disponibilizar esporte e lazer no município de Vera Cruz. O objeto proposto deverá guardar consonância com as Diretrizes, quais sejam:

- a) Fomentar e difundir o atletismo em Vera Cruz;
- b) Incentivar a prática de caminhadas, corridas da nossa população;
- c) Promover através do esporte o incentivo a atividade física para aquisição ou melhora da saúde;



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

d) Elevar a autoestima e a qualidade de vida dos participantes, e da população como fonte de lazer.

### 1.3 Do público-alvo:

Athletas amadores de ambos os sexos, idade mínima de 15 (quinze) anos.

As categorias serão divididas da seguinte forma:

- 1.3.1 Feminino de 15 (quinze) a 35 (trinta e cinco) anos;
- 1.3.2 Masculino de 15 (quinze) a 35 (trinta e cinco) anos;
- 1.3.3 Feminino a partir de 36 (trinta e seis) a 49 ( quarenta e nove) anos;
- 1.3.4 Masculino a partir de 36 (trinta e seis) a 49 ( quarenta e nove) anos;
- 1.3.5 Feminino a partir de 50 ( cinqüenta) acima.
- 1.3.6 Masculino a partir de 50 ( cinqüenta) acima.

## **2.CRONOGRAMA:**

### 2.1 INSCRIÇÕES

Ao efetuar sua inscrição o participante assume a responsabilidade por dados fornecidos e aceita integralmente o regulamento da competição, como também declara total responsabilidade pela sua participação isentando a organização de qualquer dano ao atleta por problemas de saúde que porventura possam ocorrer durante a corrida.

Para os menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório autorização dos pais ou responsável legal.

As inscrições não terão nenhum custo e poderão ser efetuadas a partir do dia 20 de julho, até dia 27 de julho, a ser realizada na Prefeitura Municipal de Vera Cruz, localizada na Rua São Bento, s/nº, Duro, Vera Cruz/Ba, das 08:30 às 14:30 NO PROTOCOLO DA PREFEITURA.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

#### 2.2 PRÉ-CORRIDA

Os participantes deverão estar no local de largada a partir das 07h00min até às 08h00min OBJETIVANDO a preparação para a corrida, recebimentos de numerações e orientações gerais.

#### 2.3 CORRIDA

Largada às 09h00min do Entroncamento seguindo até a Praça principal de Mar Grande.

#### 2.3 PREMIAÇÃO

Os vencedores serão premiados conforme as categorias discriminadas no item 1.3.

##### **Na categoria de 15 a 40 anos masculino:**

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu+medalha;
- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) +troféu+ medalha;
- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) +troféu+ medalha;
- 4º e 5º colocados medalha;

##### **Na categoria de 15 a 40 anos feminino:**

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu+medalha;
- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) +troféu+ medalha;
- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) +troféu+ medalha;
- 4º e 5º colocados, medalha;

##### **Na categoria de 41 anos a cima masculino:**

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu+medalha;
- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) + troféu+ medalha;
- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais)+troféu + medalha;



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

- 4º e 5º colocados, medalha;

**Na categoria de 41 anos a cima feminino:**

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu+medalha;

- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) +troféu+ medalha;

- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) +troféu+ medalha;

- 4º e 5º colocados, medalha;

Total de premiação R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

**3 REGULAMENTO:**

Art. 1º- Poderão participar os atletas devidamente inscritos conforme as categorias discriminadas no item 2, com suas numerações visíveis na camiseta (frente e costas);

Art. 2º- A largada será realizada a partir das 09h00min no Largo do Entroncamento, com separação das categorias, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre elas.

Art. 3º- Será desclassificado da corrida o atleta que:

- a) Desrespeitar a qualquer membro da comissão julgadora ou organizadora;
- b) Apresentar sinal de embriaguez;
- c) Utilizar qualquer meio de transporte durante a corrida;
- d) Usar transversais, passeios, canteiros, fugindo assim do roteiro da prova;
- e) Tentar auxiliar do companheiro ou propositalmente bloquear o concorrente ou utilizar meios ilícitos;
- f) For ajudado no trajeto por qualquer pessoa e que receba auxílio de natureza alimentícia ou outros que proporcione aumento de resistência física (exceto água);
- g) Casos omissos serão resolvidos pela direção técnica e comissão.

Vera Cruz, 20 de julho de 2018.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

Luiz Henrique  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

2ª CORRIDA RÚSTICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE  
EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ- 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO  
MENOR \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

OBS: Declaro para os devidos fins que, encontro-me em perfeito estado de saúde e apto a participar desta competição sendo inteiramente responsável por qualquer eventualidade que venha acontecer durante a competição.



\_\_\_\_\_

Assinatura do Atleta

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMG**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

Aos 26 dias do mês junho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º026/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.**A presente Ata tem por objeto a Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias, deste município de Vera Cruz/BA, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º026/2018 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.**O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.**O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será as Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Planejamento.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: MEIREJANE NUNES DE OLIVEIRA - EPP		
CNPJ: 03.946.417/0001-30		
ENDEREÇO: RUA JOSEIR MARTINED DOS SANTOS, Nº 42, TERREO, CACHA PREGOS, VERA CRUZ - BA		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
05	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias, deste município de Vera Cruz/BA	R\$ 130.468,50

**LOTE 05**

ITEM	GENEROS	MARCA	UND	QT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------	-------	-----	----	-------------	-------------

1





**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

1	PRESUNTO, de primeira qualidade, baixo teor de gordura, peças resfriadas, embalagem fechada, com identificação do produto, marca do produto, prazo de validade, peso líquido, carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n.5504/99.	LEBRON	Kg	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
2	BACON, FATIADO, EMBALADO A VÁCUO. Embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Mini. Da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	SEARA	Kg	240	R\$ 17,95	R\$ 4.308,00
3	CAMARAO SECO, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRIMONTE	Kg	100	R\$ 51,95	R\$ 5.195,00
4	CARNE, bovina, seca a vácuo, dianteiro. Embalagem em filme PVC transparente e/ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRISUL	Kg	470	R\$ 21,90	R\$ 10.293,00
5	CARNE, bovina, congelada, moída, de segunda, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99.	JF	Kg	250	R\$ 13,49	R\$ 3.372,50



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

6	CARNE, bovina ACÉM, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	550	R\$ 14,99	R\$ 8.244,50
7	CARNE, bovina ALCATRA, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	250	R\$ 25,95	R\$ 6.487,50
8	CARNE, bovina CRUZ MACHADO sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	250	R\$ 18,95	R\$ 4.737,50
9	CARNE, bovina PATINHO sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
10	CARNE, bovina PEITO sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do	FRIBOI	Kg	250	R\$ 15,75	R\$ 3.937,50



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

	Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.					
11	CARNE, bovina PAULISTA sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	200	R\$ 19,49	R\$ 3.898,00
12	CARNE, bovina, cha de dentro, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura.	FRIBOI	KG	50	R\$ 24,85	R\$ 1.242,50
13	CARNE, de ave, tipo peru, inteiro, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote edata ou prazo de validade.	SADIA	KG	20	R\$ 17,49	R\$ 349,80
14	CARNE, suína, pernil, com osso. Embalagem em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Ministério da Agricultura. DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	SADIA	KG	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

15	COXA E SOBRECOXA, de frango, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	REAL	Kg	1400	R\$ 6,80	R\$ 9.520,00
16	FIGADO, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	180	R\$ 11,99	R\$ 2.158,20
17	FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem espinhas. Embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	GOLDEN FISH	Kg	200	R\$ 20,99	R\$ 4.198,00
18	MOCOTÓ bovino. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	JBS	Kg	100	R\$ 8,85	R\$ 885,00
19	LINGUICA, suína, calabresa, especial. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de	CONFIANÇA	Kg	450	R\$ 16,45	R\$ 7.402,50



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

	22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.					
20	MÚSCULO DE BOI, congelado. Embalagem saco plástico transparente com 5 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIBOI	Kg	400	R\$ 17,59	R\$ 7.036,00
21	PEITO, de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	GUIBOM	Kg	1400	R\$ 7,85	R\$ 10.990,00
22	PEIXE, Corvina, congelado. Embalagem em saco plástico transparente com 1 KG contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	BEIRA SUL	Kg	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
23	QUEIJO TIPO mussarela, fatiado, embalagem em polietileno, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CARREGOSA	Kg	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
24	SALSICHA, para cachorro-quente, de carne bovina, congelado Embalagem saco plástico transparente com 5 KG contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias	RESENDE	Kg	500	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99,							
<b>TOTAL: CENTO E TRINTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS CINQUENTA CENTAVOS</b>							<b>R\$ 130.468,50</b>

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.**A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 026/2018.

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

**5.4.**A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº.026/2018, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município *ou* mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.**A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

**7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 026/2018.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 026/2018.

**8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os materiais deverão ser entregues no local fornecido pelas Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Planejamento, no horário de 08h30minh às 14h30min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.

**9 - DAS PENALIDADES:**

**9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

**a)** no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;





**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

**9.2.1.** O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

**9.3.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

**9.4.** Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Secretário(a), a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**9.5.** Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

**9.6.** As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**b)** convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

**a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;

**b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

**c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

**d)** por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **0049/2018**, o Edital do Pregão Presencial n.º 026/2018 e as propostas, com preços e especificações.

**13.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Vera Cruz.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0112/2018**

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**Vera Cruz, 26 de Junho de 2018.**

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
PREFEITO  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

MEIREJANE NUNES DE OLIVEIRA – EPP  
Representado pelo Sra. Meirejane Nunes de Oliveira  
CPF nº 343.569.675-34

TESTEMUNHAS:  
NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**CNPJ: 13.891.130/0001-03**

**ERRATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 054/2018**

**PROCESSO PRESENCIAL: 0121/2018**

*Onde se lê:*

**COMERCIAL DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO COROA LTDA – CNPJ:14.008.007/0001-64**, valor lote 1: R\$127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), valor lote 3: R\$176.350,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), valor lote 8: R\$375.400,00 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos reais), valor lote 11: R\$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), valor lote 12: R\$23.671,50 (vinte e três mil seiscentos e setenta e um real e cinquenta centavos), valor lote 13: R\$48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais), **JVC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME – CNPJ:07.107.643/0001-88**, valor lote 1: R\$127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), valor lote 3: R\$176.350,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), valor lote 8: R\$375.400,00 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos reais), valor lote 11: R\$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), valor lote 12: R\$23.671,50 (vinte e três mil seiscentos e setenta e um real e cinquenta centavos), valor lote 13: R\$48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais), **REGINA SOUZA SANTOS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ:10.605.238/0001-02**, valor lote 4: R\$10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabelas de lances.

*Leia – se:*

**COMERCIAL DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO COROA LTDA – CNPJ:14.008.007/0001-64**, Valor lote 1: R\$127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), Valor lote 3: R\$176.350,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), Valor lote 8: R\$375.400,00 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos reais), Valor lote 11: R\$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), Valor lote 12: R\$23.671,50 (vinte e três mil seiscentos e setenta e um real e cinquenta centavos), Valor lote 13: R\$48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais), **JVC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME – CNPJ:07.107.643/0001-88**, Valor lote 2: R\$274.579,75 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), Valor lote 5: R\$7.192,00 (sete mil cento e noventa e dois reais), Valor lote 6: R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), Valor lote 7: R\$14.900,00 (quatorze mil novecentos reais), Valor lote 9: R\$38.030,00 (trinta e oito mil e trinta centavos), Valor lote 10: R\$12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), Valor lote 14: R\$15.678,00 (quinze mil seiscentos e setenta e oito reais), Valor lote 15: R\$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), Valor lote 16: R\$849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais), Valor lote 17: R\$4.092,75 (quatro mil e noventa e dois reais), Valor lote 18: R\$1.110,00 (mil cento e dez reais), Valor lote 19: R\$10.799,86 (dez mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), **REGINA SOUZA SANTOS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ME- CNPJ:10.605.238/0001-02**, Valor lote 4: R\$10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).